

REGULAMENTO PLANO BLACK FRIDAY 2025

Contrate 200 MB ou 350 MB, receba velocidade dobrada, pague a primeira mensalidade somente em janeiro de 2026, aproveite planos sem fidelidade e com streaming grátis.

São partes deste regulamento o Assinante, qualificado no Termo de Contratação, e a INORPEL- INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, com sede na Rua: José Soares de Oliveira, nº 1620, Recanto do Poço, estrada de Cabedelo/Pb, doravante denominada simplesmente Prestadora ou doravante denominada Inorpel.

1. OBJETO DO REGULAMENTO

A Inorpel oferece aos clientes elegíveis à promoção abaixo, nas condições deste regulamento, contidas nos documentos - contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado –SVA, Termo de Contratação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet – SCI além de acesso às plataformas de streaming. O presente plano contempla os seguintes benefícios:

Condições Especiais da Promoção – Black Friday

- Plano 200 MB → 400 MB por R\$ 69,90/mês
- Plano 350 MB → 700 MB por R\$ 79,90/mês
- Sem fidelidade
- Velocidade em dobro por 12 meses
- Isenção da taxa de iGrátis
- Upload equivalente a 40% da velocidade
- Watch e Paramount+ por 1 ano grátis
- Primeira mensalidade paga somente em janeiro de 2026
- Datas disponíveis para pagamento da primeira mensalidade: 02, 05 ou 10 de janeiro de 2026

Observação: Ao contratar qualquer um dos planos acima, o cliente recebe **Watch e Paramount+ por 1 ano grátis**.

2. REGRAS DA PROMOÇÃO

- Válida exclusivamente para **novos clientes pessoa física**.
- **Prazo de Instalação:** até 2 dias úteis após agendamento.
 - Segunda a sexta: 08h às 18h
 - Sábado: 08h às 12h
- **Velocidade dos Planos:**
 - 200 MB ou 350 MB de velocidade de download
 - Upload de até 40% da velocidade contratada
 - A velocidade pode variar conforme fatores externos
 - A oferta depende de viabilidade técnica no endereço
- **Período para contratação:** de 28 a 30 de novembro de 2025
- **Preço promocional válido por 12 meses** a partir da adesão
- Após 12 meses:
 - Plano 200 MB retorna para R\$ 125,85
 - Plano 350 MB retorna para R\$ 134,85
- A ativação está sujeita à **análise de crédito e viabilidade técnica**.

3. ADESÃO- Para aderir ao pacote, confirmada a viabilidade técnica e análise de crédito, o interessado poderá fazer a adesão através dos meios disponibilizados pela empresa, eletrônicos ou por telefone, quando será realizado o seu cadastro que conterá suas informações pessoais, fornecendo cópia ou foto dos documentos – RG ou equivalente, CPF e comprovante de residência, entre outros requisitos indispensáveis para o seu cadastro.

4. ELEGIBILIDADE

São elegíveis à presente promoção, exclusivamente, os novos clientes residenciais, pessoa física, que estejam localizados em áreas de cobertura do sistema Well.

5. SOBRE A INSTALAÇÃO

- a. **Prazo de Instalação do Acesso à Internet** – Ocorre em até 2 dias úteis à partir do agendamento. De segunda à sexta, das 08h às 18h e no sábado, das 08h às 12h.
- b. **Taxa de Instalação** – O valor da instalação é de R\$ 660,00, correspondente ao fornecimento da mão de obra técnica de instalação do serviço. O assinante poderá optar pelo pagamento integral da instalação no ato da contratação ou junto com a primeira mensalidade, além de poder optar pela isenção desta taxa, mediante adesão desta promoção.
- c. **Instalação de Streaming** *Para instalação das plataformas de Streaming, o cliente fará uso das instruções contidas em vídeo e PDF, disponibilizados pela Well, via meio eletrônico, no momento da contratação. Após a ativação do acesso à Internet, o cliente receberá, da plataforma de Streaming, um e-mail para que ele próprio conclua o processo de instalação. A Inorpel ressalta que é de inteira responsabilidade do assinante a ativação dos pacotes de streaming que constam nessa oferta.*

6.RECISÃO OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - O cliente poderá cancelar o contrato, a qualquer momento, desde que solicite com 30 dias de antecedência e não pagará multa rescisória, sem ônus.

7. DOS EQUIPAMENTOS

- a. Os equipamentos de instalação fornecidos pela Inorpel serão cedidos em regime de comodato, conforme condições contidas na cláusula 12 do contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado – SVA, termo de contratação. Do serviço de comunicação multimídia- SCM. Termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet-SCI.
- b. A destruição, perda, furto, roubo ou dano dos produtos cedidos em comodato, de propriedade da CONTRATADA, bem como a não devolução dos mesmos pelo CONTRATANTE no término do contrato, ensejará o pagamento pelo CONTRATANTE dos valores relativos ao custo de reposição do respectivo produto por outro igual ou equivalente excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas.

8. BENEFÍCIOS e RECURSOS INTRÍNSECOS AOS PLANOS WELL

O assinante terá acesso disponível ao App Minha Well, à Área do Assinante, Download Ilimitado, Suporte Técnico Personalizado e Atendimento Presencial Especializado. Além de:

- **Instalação Isenta**– para assinantes que optarem por esta promoção.
- **Wifi Well Up** – contempla o fornecimento, em regime de comodato, do equipamento com conectividade sem fio do tipo wifi, cuja cobertura estará limitada à potência do equipamento, que, pelas características da área em que será instalado, poderá não a cobrir integralmente.
- **Upload 40%** - o plano permite consumo de upload de até 40% da velocidade contratada.
- Download garantido conforme plano contratado (200 MB ou 350 MB)

9. FORMAS DE PAGAMENTO

As formas disponíveis de pagamento para mensalidades são: boleto digital e pix.

O assinante terá acesso ao boleto digital através [da Central do Assinante](#), tanto no site quanto no App Minha Well, bem como ao código pix do boleto, caso assim prefira.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1.1 A aceitação deste pacote implica na concordância plena, total e irrestrita do interessado, com todos os termos e condições deste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços de Telecomunicações e demais documentos associados ao plano de serviço contratado pelo assinante junto a Inorpel.
- 1.2 A adesão ao pacote é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.
- 1.3 O valor da presente oferta poderá ser reajustada de forma anual pelo IGP-M ou índices gerais que o substituam.
- 1.4 A Inorpel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio.